



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



## EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 100/2022

“Insira-se o respectivo extenso ‘Estrada Porque de Integração e Acesso’, antes da primeira citação da sigla EPIA, bem como a substituição da expressão ‘altera denominação’ para ‘denomina o logradouro público’ no artigo 1º do Projeto de Lei n.º 100/2022.”

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 10 de agosto de 2022; 78º da Instalação do Município.

  
VEREADORA NAIR DAYANA  
Reladora Autodesignada